



Marcados pela Cor: a Letalidade Policial e a Desigualdade Racial no Brasil

Marcados por el Color: la Letalidad y la Desigualdad Racial em Brazil

Elaine da Cruz Oliveira¹
Kauany Kemelly Marques da Cruz²
Yasmim Cristina Sá Colares³
Jordeanes do Nascimento Araújo⁴

RESUMO

Este artigo tem como objetivo abordar a letalidade da população negra no Brasil, destacando principalmente os impactos do racismo estrutural e da desigualdade socioeconômica na perpetuação da violência letal contra esse grupo. A pesquisa, de caráter bibliográfico, tem como base estudos acadêmicos, relatórios de organizações de direitos humanos e dados oficiais. O trabalho evidencia que a população negra é desproporcionalmente afetada por homicídios e ações violentas das forças de segurança, reflexo de um histórico de marginalização e discriminação racial. Além disso, propõe-se como políticas públicas e práticas institucionais podem reforçar essas desigualdades. Conclui-se que a redução da letalidade da população negra passa pela implementação de ações afirmativas, fortalecimento de mecanismos de controle das forças de segurança e promoção da equidade racial.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Violência policial; Desigualdade racial; Violência de Gênero

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo abordar la letalidad de la población negra en Brasil, destacando principalmente los impactos del racismo estructural y la desigualdad socioeconómica en la perpetuación de la violencia letal contra este grupo. La investigación, de carácter bibliográfico, se basa en estudios académicos, informes de organizaciones de derechos humanos y datos oficiales. El estudio evidencia que la población negra es desproporcionadamente afectada por homicidios y acciones violentas de las fuerzas de seguridad, como reflejo de un historial de marginación y discriminación racial. Además, se analiza cómo las políticas públicas y las prácticas institucionales pueden reforzar estas desigualdades. Se concluye que la reducción de la letalidad de la población negra requiere la implementación de acciones afirmativas, el fortalecimiento de los mecanismos de control de las fuerzas de seguridad y la promoción de la equidad racial.

Keywords/Palabras clave: Racismo estrutural; violencia policial; desigualdad racial; violencia de género.

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: elaine.cruz@ufam.edu.br. Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0008-9627-866x>.

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: kauanymarques@gmail.com. Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0000-2413-6023>.

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: yasmimcolares7@gmail.com. Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0001-0519-0240>.

⁴ Prof. Dr. da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: jordeanes@ufam.edu.br. Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6276-2727>.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens. Precisamente por isto, ninguém pode dizer a palavra verdadeira sozinho, ou dizê-la para os outros, num ato de prescrição, com o qual rouba a palavra aos demais... não é possível o diálogo entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito. É preciso primeiro que os que assim se encontram negados no direito primordial de dizer a palavra reconquistem esse direito, proibindo que este assalto desumanizante continue. (FREIRE, 1996, p. 77)

A sociedade brasileira é marcada por profundas desigualdades sociais e raciais, refletidas em diversas esferas, incluindo o acesso à fala e ao direito de existir com dignidade. Paulo Freire (1996) destaca que a palavra não é privilégio de alguns, mas um direito de todos, e que a negação desse direito impede o verdadeiro diálogo.

De acordo com a revista folha Correio Braziliense, postado em 16 de novembro de 2023, dados apontam que 87% dos mortos pela polícia, em 8 estados brasileiros eram negros, isso ocorre, pois, a população negra do país é sempre marginalizada pelas forças policiais, sendo considerados mais propensos a cometer crimes devido a cor de sua pele ou classe social.

A letalidade da população negra no Brasil é um fenômeno que reflete as profundas desigualdades raciais e sociais presentes na sociedade. Historicamente, a estruturação do país foi marcada por um regime escravocrata que, mesmo após a abolição formal da escravidão em 1888, perpetuou práticas discriminatórias e mecanismos de exclusão.

O legado desse passado se manifesta nos altos índices de violência letal que afetam desproporcionalmente a população negra, especialmente em áreas urbanas periféricas. Esse cenário está intrinsecamente ligado ao racismo estrutural, que posiciona essa população em situações de maior vulnerabilidade social, econômica e política.

Neste contexto, o presente artigo buscou investigar as raízes e os desdobramentos da letalidade da população negra no Brasil, a partir de uma pesquisa bibliográfica que analisa estudos acadêmicos, relatórios oficiais e documentos. O objetivo foi contribuir para o debate sobre os impactos do racismo e da violência estrutural, bem como refletir sobre possíveis caminhos para a construção de uma sociedade mais justa.

A letalidade negra no Brasil é um reflexo direto do racismo que ainda persiste na sociedade. A população negra, marcada por séculos de exclusão, continua enfrentando situações de vulnerabilidade agravadas pela pobreza, pela falta de oportunidades e por um



sistema que, muitas vezes, reproduz a violência em vez de combatê-la. Essa realidade, evidenciada pelos altos índices de mortes violentas que atingem, de forma desproporcional, homens, mulheres e jovens negros, mostra como as estruturas sociais e os órgãos institucionais ainda normalizam a desvalorização dessas vidas.

Diante disso, é fundamental investir em políticas públicas que não apenas reconheçam o problema, mas que também atuem para transformá-lo, promovendo igualdade de direitos, acesso à educação, emprego e justiça. Só assim será possível construir uma sociedade mais justa e inclusiva, em que a vida de cada indivíduo, independentemente da cor da pele, seja respeitada e protegida.

Da Escravidão à Marginalização: A Persistência da Desigualdade Racial no Brasil

A desigualdade entre raças não deveria mais estar tão presente em nosso contexto social atual, no entanto os dados são alarmantes quando se trata de reconhecer a identidade de indivíduos que lutam diariamente por igualdade, em todos os ambientes sociais. A história traz diversos movimentos de luta, visto que o racismo estrutural põe estes indivíduos na subalternidade, ou seja não podem ocupar cargos superiores ou até mesmo frequentar ambientes considerados de classes altas da sociedade, sendo assim estes movimentos foram criados para mostrar a sociedade que independentemente da cor todos têm direitos iguais perante a lei. Segundo Almeida (2019, p.35), “homens brancos não perdem vagas de emprego pelo fato de serem brancos, pessoas “brancas” não são suspeitas de atos criminosos por sua condição racial, tampouco tem sua inteligência ou sua capacidade profissional questionada devido a cor de sua pele”.

Assim entendido, o racismo estrutural, é um racismo enraizado nas estruturas sociais, que permeiam por todas as estruturas e contextos da sociedade, sejam elas de cunho político e econômico. Não se manifestando somente de formas explícitas e por meio de abordagens individuais, mas manifesta-se por preconceitos e também por ações coletivas dentro das instituições no sistema macro, ações essas que muitas vezes se perpetuam de “maneira inofensiva” e “despercebida” colaborando com as desigualdades raciais.



“O racismo estrutural pode ser entendido como uma forma de normalização, de compreensão, e pacificação, de atos discriminatórios constituindo-se em ações tanto conscientes quanto inconscientes. Enquanto estrutural, não falamos de patologia ligada ao racismo, e sim de uma base, um pilar formado por economia, política e subjetividade, do qual sustenta toda essa pirâmide da desigualdade” (Coutinho, Almeida, 2023, p.120).

Com a abolição da escravidão, isso deveria ser diferente, no entanto ainda deixa marcas de violência que se manifestam de diversas maneiras no contexto sociais das pessoas negras, no período colonial negros eram excluídos de políticas públicas, não tinham quaisquer direitos à educação, ainda há uma ideia de controle social sobre este grupo por serem considerados marginalizados, sem educação e pobres. A partir dessa trajetória histórica é possível entender como

“o racismo moderno é diferente, uma concepção mais viciosamente sistemática de inferioridade intrínseca e natural, que surgiu no final do século XVII ou início do século XVIII, e culminou no século XIX, quando adquiriu o reforço pseudocientífico de teorias biológicas de raça, e continuou a servir como apoio ideológico para opressão colonial mesmo depois da abolição da escravidão” (Wood, 2011, p. 230.)

Esse que se manifesta em desigualdades sutis, perpetuando a marginalização da população negra em diferentes esferas da sociedade e se enraizou dentro da sociedade atual. Isto ocorre em todos os lugares, principalmente na perpetuação da violência no país, onde a maioria dos infratores são considerados negros, especificamente a população negra periférica.

“O racismo por estar intrinsecamente ligado a sociedade, vai se moldando com o cenário atual, e dessa forma se expressa nos mais diversos âmbitos, chegando a ser praticado até mesmo pelas instituições policiais, que tem o dever de defender a todos sem qualquer distinção, mas devido a todo o nosso histórico de discriminação, a população negra, por falta de opção foi marginalizada desde sempre” (Coutinho, Almeida, 2023, p. 116).

A sociedade brasileira falhou e ainda falha em integrar a população negra de maneira justa e igualitária. Ao invés de promover políticas públicas de inclusão que garantam direitos a todos, estes foram excluídos, tendo o direito negado ao acesso à educação, à saúde, à moradia e ao mercado de trabalho.



“A população negra é demasiadamente criminalizada por questões político-sociais, por morarem em regiões marginalizadas, por baixa escolaridade, ou por simplesmente terem na sua pele um pigmento proteico de cor mais escura. Além da discriminação dos negros no acesso à educação no Brasil, eles também são discriminados no acesso à moradia” (Coutinho, Almeida, 2023, 119).

Reforçando essa trajetória de preconceitos e desigualdades por meio dessas supostas tentativas de integração resultando em ações falhas, como na educação, dificultando o acesso e principalmente a permanência de estudantes negros, tanto no ensino básico quanto no superior; no mercado de trabalho onde práticas preconceituosas e discriminação são efetuadas e baixos salários ofertados para as pessoas negras, no sistema de justiça e segurança pública, onde há abuso total de autoridade nas abordagens envolvendo pessoas e geralmente jovens negros.

“O Negro foi obrigado a disputar a sua sobrevivência social, cultural e mesmo biológica em uma sociedade secularmente racista, na qual as técnicas de seleção profissional, cultura, política e étnica são feitas para que ele permaneça imobilizado nas camadas mais oprimidas, exploradas e subalternizadas. Podemos dizer que os problemas de raça e classe se imbricam nesse processo de competição do Negro, pois o interesse das classes dominantes é vê-lo marginalizado para baixar os salários dos trabalhadores no seu conjunto” (Alexander, 2017. p. 350.)

Essa exclusão perpetuou a marginalização de uma geração inteira de negros, consolidando um ciclo de pobreza e preconceito. Conservando dessa forma, a vertente de exclusão da população negra. e não somente gerando exclusão de seus direitos, mas como também perpetuando negação como próprios indivíduos.

O racismo enraizado se expande de maneira ainda mais assustadora e discriminatória no que diz respeito à atuação policial, as forças de segurança pública, que devem proteger a sociedade, nesse cenário contribuem de forma concreta para perpetuação das desigualdades, reforçando a discriminação racial que é entrelaçada na sociedade brasileira, contribuindo de forma massiva para os altos níveis de letalidade entre os negros.

Os dados mostram que as pessoas negras, principalmente jovens, são as principais vítimas de mortes violentas em abordagens feitas covardemente por forças policiais.



O Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH) divulgou um levantamento que revela que, em 2023, cerca de 17 pessoas foram mortas por dia em ações de agentes de segurança pública, totalizando mais de 6 mil mortes no ano. Os dados mostram que oito em cada dez vítimas eram negras e sete em cada dez eram adolescentes ou jovens entre 12 e 29 anos. A Bahia registrou o maior número absoluto de mortes por intervenção policial (1.701), enquanto o Amapá teve a pior taxa proporcional (25,3 por 100 mil habitantes).

No país, uma em cada sete mortes violentas foi ocasionada por intervenção policial, e a letalidade das forças de segurança superou em 10 vezes as lesões corporais seguidas de morte, 6 vezes os latrocínios e 4 vezes os feminicídios. O levantamento destaca ainda que 93% das mortes ocorreram com agentes em serviço e 98,5% foram causadas por arma de fogo, reforçando a gravidade da letalidade policial e a necessidade de medidas para conter essa realidade.

Esse cenário tem suas estruturas enraizadas historicamente, por discriminação e preconceitos que vinculam o negro a coisas ruins, a algo pejorativo, associado a marginalização e ao crime. essa visão preconceituosa posta impõe ações violentas e na maioria das vezes letal contra a população negra "justificadas pela manutenção da ordem pública".

O racismo estrutural que estar presente na prática e discurso das forças de segurança pública, vão perpetuando uma linha de exclusão violenta, trazendo a atuação policial em um dos principais motivos do alto índice de morte entre os negros.

Essa exclusão feita de maneira violenta não se dá somente por vias explícitas, mas como também de formas implícitas por meio das políticas de segurança pública que são colocadas para priorizarem territórios habitados pela população periférica e negra, como sendo vítimas de inúmeras operações realizadas, a falta de políticas públicas realmente eficazes e não mascaradas, de responsabilização das ações policiais contribui agravando mais ainda o cenário das letalidades. onde os negros são de todas as formas vítimas, tanto pelo sistema social macro que marginaliza e tenta naturalizar as situações, quanto pelas forças de segurança pública que tem o dever de proteção, mas que pelo contrário, trazem repressão levando a letalidade.



Violência de Gênero: a realidade da mulher negra frente a violência

É importante enfatizarmos também sobre as questões de gênero que perpetuam essa violência contra a população negra. De acordo com o site UFJF notícias postadas em 24 de novembro de 2023, mais de 12 milhões de mulheres negras já foram vítimas de violência seja ela presente em todos os âmbitos sociais, mas o principal deles ocorre dentro de casa por seus parceiros. Essa questão patriarcal coloca todas as mulheres em um patamar inferior aos homens, no entanto a realidade é diferente quando se trata de mulheres negras onde são invisibilidades em todas as esferas sociais seja no trabalho, na escola e na família.

De acordo com Almeida (2019, p.45) “mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político, e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo tipo de violência” Na esfera política, até mesmo mulheres que ocupam cargos elevados enfrentam a desigualdade de gênero, muitas vezes imposta pelo domínio masculino, especialmente por homens brancos que exercem grande influência sobre o poder político. Esse cenário evidencia a persistência do machismo e do racismo estrutural dentro das instituições governamentais, limitando a ascensão e a permanência de mulheres negras nesses espaços de decisão.

Um caso emblemático de violência contra a mulher negra que ganhou grande repercussão na mídia foi o assassinato brutal de Marielle Franco, ocorrido em 14 de março de 2018. Marielle, além de ser uma figura política de grande influência no Brasil, era reconhecida por sua luta contra a violência policial e o abuso de autoridade, sobretudo nas comunidades carentes e favelas. Sua trajetória foi marcada pela defesa intransigente dos direitos humanos, dando voz às populações historicamente marginalizadas.

Como destacado em reportagem do *GI*, “[...] o maior legado que a Marielle deixa para esse país é que mulheres, pessoas negras faveladas, quando chegam em seus postos merecem permanecer vivas” (FRANCO, Anielle, 2024). Seu legado continua a inspirar movimentos sociais e políticos que buscam combater a violência institucional e garantir maior representatividade e segurança para mulheres negras no Brasil.



Com isso, é importante lembrarmos que este caso de Marielle nos acende uma ideia de que não se deve ficar impune, pois atualmente ainda não está totalmente solucionado, mas ela deixa um legado que nunca devemos desistir de lutar por esses direitos, principalmente de pessoas negras e mulheres que são tão invisibilizadas neste país.

Durante o período da escravidão, as mulheres negras eram silenciadas e muitos senhores donos de fazendas exerciam poder sobre elas, então por muitos anos tiveram seus corpos como uma espécie de dominação pela supremacia branca. Em nosso contexto atual este fato ainda perpassa na sociedade, o racismo é politicamente construído, exercer poder sobre o corpo da mulher negra é expô-la embora não seja visto desta forma.

Durante muitos anos, retratos e obras de artes representavam estas mulheres em lugares subalternos, despidas e com apropriação violenta, enquanto a mulheres brancas a imagem era genuína atributos diversos como a maternidade, formas generosas, sempre bem vestidas com roupas adequadas. Segundo Raul (2016, p.292),

“Os negros foram aprisionados na base da pirâmide social; e no caso das mulheres negras sujeitos da nossa análise estas amargam, por seu pertencimento étnico-racial e de gênero, os piores índices. Deste modo, raça, gênero e classe podem explicar a manutenção das desigualdades em relação às mulheres negras, na qual o acesso diferenciado à educação e ao mercado de trabalho garantem sua manutenção”

Essa realidade histórica reflete no presente. O racismo estrutural e o sexismo continuam a marginalizar e objetificar as mulheres negras de várias maneiras, inclusive através de representações artísticas, muitos pesquisadores estão indo em busca de mudar essa realidade. A ideia de que o corpo da mulher negra é uma forma de controle e dominação persiste, ainda que de forma mais sutil e disfarçada.

Esse desequilíbrio nas representações sociais reflete a continuidade do racismo e da desigualdade, onde o corpo da mulher negra, por sua vez, se torna um campo de disputa para as narrativas históricas e políticas. O movimento por justiça social e igualdade continua a lutar contra essas narrativas de opressão, buscando uma reconfiguração das representações e uma verdadeira emancipação das mulheres negras em todas as esferas da sociedade.



O papel do sistema de justiça na manutenção da letalidade da população negra

“a constatação do racismo institucional que opera nas corporações policiais militares. A quantidade e a intensidade dos casos de discriminação racial enumerados pelos interlocutores fornecem evidências abundantes da produção cotidiana da desigualdade racial na operação da segurança pública no Brasil” (Sinhoretto e Morais, 2018, p. 21).

A intensidade e a persistência da violência contra os negros não são incidentes, mas resultados de uma longa história de marginalização e discriminação racial. A atuação do sistema de justiça frequentemente reforça estereótipos raciais, legitimando práticas policiais violentas e naturalizando a letalidade negra e um aspecto central nesse debate é a seletividade penal, que favorece a criminalização de corpos negros e reforça a ideia de que essas vidas são descartáveis e não importam. essa seletividade se manifesta tanto no momento das abordagens policiais quanto no julgamento e nas penas aplicadas, como podemos lembrar inúmeros casos em que houve grande proporção, como o de Robson Silveira da Luz que em maio de 1978, em Guaianases deu-se um dos episódios mais emblemáticos de racismo institucional no Brasil.

Robson Silveira da Luz, um comerciário negro, foi preso sob a acusação de roubo de bananas em uma feira, baseada exclusivamente em sua cor e aparência. A ausência de provas não impediu que Robson da Luz fosse brutalmente espancado e torturado pelas forças policiais. Sua morte, causada pelas agressões que sofreu pela polícia, expôs de maneira transparente as práticas discriminatórias e a violência racial perpetuada pelo Estado. Robson da Luz foi confundido com um criminoso devido ao racismo estrutural que permeia as instituições públicas. O simples fato de ser negro bastou para que fosse tratado como culpado, sem realmente ser, num contexto onde o racismo operava como regra silenciosa no sistema de justiça.

Sua prisão e assassinato geraram indignação e entre ativistas antirracistas, que denunciaram o caso como um exemplo gritante de violência racial. A repercussão do caso foi muito grande, com destaque para a atuação da Imprensa Negra e de movimentos sociais que trouxeram o debate sobre racismo policial para o centro das discussões públicas, principalmente O Movimento Negro Unificado. A morte de Robson revelou o despreparo e o preconceito das autoridades, além de expor a impunidade que muitas vezes acompanhava os crimes cometidos contra negros por agentes do Estado.



Esses casos mostram que o sistema de justiça muitas vezes, ou na maioria delas, falha em punir devidamente agentes responsáveis por atos de violência contra pessoas negras, contribuindo dessa maneira para a perpetuação da impunidade e, conseqüentemente, para a manutenção de outras práticas criminosas contra os negros. Segundo Sinhoretto e Morais (2018, p. 21):

“O racismo institucional está enraizado nas próprias organizações, no funcionamento de todo o sistema de justiça criminal, que identifica – desde a formação da sociedade brasileira baseada na escravização de povos africanos – a população negra como alvo de necessário controle produzido mediante violência. Muito mais do que negligência, o racismo institucional, na leitura dos ativistas, é uma forma de conivência com o genocídio ou uma via direta de sua produção”

Para romper com essa realidade ou pelo menos na tentativa, é fundamental e urgente que sejam tomadas medidas políticas públicas que promovam a equidade racial e a reforma do sistema de justiça, com foco na desmilitarização das polícias, na formação antirracista dos operadores do direito e na responsabilização efetiva de atos de violência racial. Somente a partir dessas ações de mudanças será possível começar a construir um sistema mais justo, e que não seja somente mascarado e superficial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS/REFLEXÕES FINAIS

A letalidade da população negra no Brasil é uma questão profundamente enraizada no racismo, sendo ele no âmbito institucional, passando por diferentes aspectos sociais e ampliada por recortes de gênero. Essa violência afeta desproporcionalmente a população negra, com mulheres e homens enfrentando desafios distintos, mas igualmente devastadores aos quais lhe tiram sua dignidade e seus direitos como cidadãos pertencentes a este país e formadores de sua história e cultura.

A violência enraizada neste país contra a população negra é cada vez mais presente, e, diante disso, entende-se a urgência de falar sobre as histórias relatadas por esse povo, histórias de resistência e luta que têm sido sistematicamente silenciadas ao longo dos séculos.



É indiscutível o fato de que estes sempre são abordados em diferentes lugares apenas pela cor da sua pele, são perseguidos em supermercados, em lojas, nos ambientes de trabalho e de estudo. Isso enfatiza o preconceito na nossa sociedade, muitas vezes tirando-lhes o direito de convívio social, com olhares maldosos e indiferentes.

A marginalização histórica da população negra, seja pela escravidão ou pela exclusão social nas políticas públicas, permanece visível nas altas taxas de homicídios que são registradas a cada ano e na desigualdade de acesso a seus direitos básicos.

Ao falar dessas narrativas, a busca por justiça e igualdade passa não apenas por reconhecer as dores do passado, mas também por promover uma transformação efetiva nas estruturas sociais, políticas e econômicas do país.

A desigualdade de gênero dentro do racismo revela de forma alarmante as opressões vivenciadas pelas mulheres negras, que enfrentam não apenas o preconceito racial nos ambientes sociais, mas também a discriminação de gênero. Essas mulheres são marginalizadas em múltiplos espaços seja ele no trabalho, em casa, na educação, sendo assim a violência aumenta apenas pelo fato de serem mulheres e negras. A realidade em que as mulheres negras são mais vulneráveis à violência doméstica e ao feminicídio, tem menos acesso a oportunidades de emprego e enfrentam obstáculos maiores para alcançar uma educação de qualidade é evidente e está cada vez mais recorrente sendo um fato preocupante para que estas tenham uma vida tranquila, com total respeito.

O impacto do racismo nas mulheres negras não pode ser analisado isoladamente para promover a verdadeira igualdade de gênero, é essencial que a luta seja também antirracista. Políticas públicas precisam ser adaptadas para atender as especificidades das mulheres negras, abordando suas necessidades no campo da saúde, educação e segurança, ao mesmo tempo em que se criam espaços seguros para a denúncia e combate à violência. Além disso, é fundamental que as mulheres negras ocupem posições de liderança e decisão, em cargos políticos garantindo sua participação ativa na construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Este movimento de conscientização diante os homens, mulheres e jovens que são envolvidos neste mundo de discriminação, se faz urgente, o conhecimento da verdadeira história que é narrada pelos próprios personagens que sofreram e ainda sofrem com a discriminação e o racismo diante uma sociedade marcada pela desigualdade, dando voz aqueles que viveram essas experiências e tiveram que viver silenciados e imprimidos. Entende-se que,



para mudar essa realidade, é essencial começar pelo reconhecimento do respeito à pessoa negra como um indivíduo pertencente a uma sociedade, e como tal, deve ter seus direitos garantidos por lei, assim como qualquer outra pessoa.

Essas experiências diárias, de olhares maldosos, de desconfiança e de indiferença, não só revelam o preconceito persistente em nossa sociedade, como também contribuem para a marginalização dessa população, causando-lhes desconforto os tornando aprisionados a um sistema que oprime classes mais baixas, principalmente a população negra periférica. Esse racismo estrutural limita o direito das pessoas negras de usufruírem de um convívio social saudável e igual para todos, criando uma exclusão.

O direito de ser tratado com dignidade e respeito, independentemente de sua cor é negado e persiste cada vez mais em nosso contexto social brasileiro, isso afeta diretamente a autoestima e a saúde mental daqueles que enfrentam essas discriminações. A consequência disso é um ciclo de desigualdade social, onde o racismo não só divide, mas também empobrece a convivência e o potencial de uma sociedade plural e diversa. No entanto é preciso quebrar esse ciclo para que todos compreendam que o fato de ser negro não anula a pessoa em si, sua identidade, sua história de vida e até mesmo seus sonhos e objetivos, assim sendo é necessário haver respeito e reconhecimento.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, Michelle. A nova segregação: encarceramento em massa na era da neutralidade racial. Tradução: Pedro Luiz Zini Davoglio. Revisão técnica, notas explicativas e tradução das notas da autora: Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 350.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural: feminismo plural. São Paulo, pólen 2019.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Guimarães, A. S. A. (2002). *Classe, raça e democracia*. São Paulo: Editora 34

WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 230.



COUTINHO, Flávio Correa; ALMEIDA, Gustavo. Racismo estrutural e a violência policial contra o negro. *Revista Curso de Direito, Barra Mansa*, v. 9, n. 1, p. 114-127, dez. 2023. Disponível em: <https://orcid.org/0009-0006-8442-4292>. Acesso em: 3 dez. 2024.

RAUL, Jéssica Mara. “Mulheres negras e a luta por igualdade: por um feminismo negro decolonial”. *Revista Estudos de Sociologia*. v. 21 n. 41 (2016): Dossiê: Colonialidade, Subalternidade e Identidades. 291-302.

SINHORETTO, J.; MORAIS, D. S. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. *Revista de Estudios Sociales*, v. 64, p. 15-26, 2018.

Correio Braziliense. *Negros são 87% dos mortos pela polícia de oito estados em 2022*. Brasília, 24 nov. 2023. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2023/11/6655976-negros-sao-87-dos-mortos-pela-policia-de-oito-estados-em-2022.html>. Acesso em: 1 dez. 2024.

G1. *Irmã de Marielle diz que seguirá na luta pela condenação dos mandantes: ‘Não acaba aqui’*. 31 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/10/31/irma-de-marielle-diz-que-seguira-na-luta-pela-condenacao-dos-mandantes-nao-acaba-aqui.ghtml>. Acesso em: 17 mar. 2025

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Atlas da Violência 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9973>. Acesso em: 2 dez. 2024.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. ObservaDH divulga dados de violências praticadas por agentes de segurança pública. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/observadh-divulga-dados-de-violencias-praticadas-por-agentes-de-seguranca-publica>. Acesso em: 03 mar. 2025.

SILVEIRA, Robson. Assassinato de Robson Silveira. *Ancestralidades*, 19 abr. 2023. Disponível em: <https://www.ancestralidades.org.br/marcos-historicos/assassinato-de-robson-silveira>. Acesso em: 2 dez. 2024.

UFJF notícias. Mulheres negras são as maiores vítimas em casos de violência. Rio de Janeiro, 24 de nov. 2023. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2023/11/24/mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-em-casos-de-violencia/>
Acesso em: 31 de nov. 2024



Autoria:

Elaine da Cruz Oliveira

Instituição: Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas

E-mail: elaine.cruz@ufam.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-9627-866x>

País: Brasil

Kauany Kemelly Marques da Cruz

Instituição: Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas

E-mail: kauanymarques@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-2413-6023>

País: Brasil

Yasmim Cristina Sá Colares

Instituição: Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas

E-mail: yasmimcolares7@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-0519-0240>

País: Brasil

Jordeanes do Nascimento Araújo

Instituição: Prof. Dr. da Universidade Federal do Amazonas

E-mail: jordeanes@ufam.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6276-2727>

País: Brasil